



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

A Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Convocar os munícipes em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o **CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2018**, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

- ✓ **Dia: 29 de maio de 2018 (terça-feira)**
- ✓ **Horário: 16h00min (dezesesseis horas)**
- ✓ **Local: Plenário da Câmara Municipal de Sinop (Av. das Figueiras, 1835)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 16 de maio de 2018

*Prof. Branca*  
Presidente da C.F.O.F.

**OBJETO:** Este Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de reestruturação, revitalização e adequação da fachada da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT, com fornecimento de mão de obra especializada, conforme planilha em anexo I.

**PRAZO:** 90 dias

**VALOR GLOBAL:** 15.000,00

**ASSINATURA:** 16/05/2018

**Eduardo Alves Queiroz**

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

A Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Convocar os munícipes em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o **CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2018**, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Dia: 29 de maio de 2018 (terça-feira)

Horário: 16h00min (dezesseis horas)

Local: Plenário da Câmara Municipal de Sinop (Av. das Figueiras, 1835)

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 16 de maio de 2018

**Prof. Branca**

Presidente da C.F.O.F.

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018 E SRP Nº 001/2018

A Câmara Municipal de Sinop, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.814.574/0001-01, com sede à Avenida das Figueiras, 1.835, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu Presidente senhor, **ADEMIR ANTONIO BORTOLI**, brasileiro, casado, Portador do RG sob nº 3716773-8 SSP/PR e do CPF 616.835.749-15, no uso de sua competência, doravante designado simplesmente **"CONTRATANTE"**,

E a empresa **NORTÃO ATACADO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 22.839.096/0001-19, com sede na Avenida dos Jacarandás, 4603 na cidade de Sinop – Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo(a) sócio(a) proprietário(a) senhor(a), Luiz Ciro Scopel, brasileiro(a), empresário, portador da C.I. RG. nº 501.402.024-1 SSP/RS e CPF/MF nº 223.835.900-10, doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018 E SRP Nº 001/2018**, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para Aquisição de Água Mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2018, abaixo especificados:

Item	Código TCE	Quant	Emb.	Material discriminado	Marca	valor
1	121592-2	800	cx	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 200 ML, caixa com 48 copos - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.	Brunado	R\$ 22,50

2	152119-5	800	FD	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - Fardo com 12 garrafas - Contendo de 495 A 500 ml - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.	Brunado	R\$ 14,40
3	121605-8	800	FD	ÁGUA MINERAL COM GÁS - Fardo com 12 garrafas - Contendo de 495 A 500 ml - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.	Brunado	R\$ 16,00

#### PREÇOS

#### 1. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE

12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Câmara Municipal de Sinop/MT não será obrigada a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018 – SRP nº 001/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

#### 2. CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 05 (cinco) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora da ata:

|| Banco: Itau

• Agência: 1364

|| Conta: 20725-6

3.2. A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela CÂMARA.

3.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país em 01 (uma) via.

3.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da Nota Fiscal e/ou fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

#### 1. CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 Os materiais deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Sinop-MT, situada na Avenida das Figueiras, nº 1.835, Centro, Sinop/MT, CEP: 78.550-148, , conforme solicitações efetuadas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h, dentro do prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento da requisição, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

4.2 Os serviços prestados em desconformidade serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediato, sob pena de cancelamento da compra.

#### 1. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Da Câmara Municipal de Sinop: Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da Câmara Municipal de Sinop:

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar ao Contratado as penalidades, quando for o caso;

5.1.3. Prestar ao Contratado toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da Nota de Empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da nota no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Do CONTRATADO:

5.2.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da licitante vencedora:

5.2.2. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.3. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos e serviços prestados;

5.2.4. Manter, durante a validade do Contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 7 Nº 1365

Divulgação terça-feira, 22 de maio de 2018

Página 18

Publicação quarta-feira, 23 de maio de 2018

Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a licenciar-se para tratamento de saúde, pelo período de 30 (Trinta) dias, conforme art. 100, da Lei Orgânica do Município de Ipiranga do Norte-MT e art.343, parágrafo único do Regimento Interno.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior é concedida com remuneração, conforme art. 100, §1º, da Lei Orgânica do Município de Ipiranga do Norte-MT.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 21 de maio de 2018.

Pedro Alessandro Alves do Nascimento  
Presidente

Marcos Augusto de Matos Vargas  
1º Secretário

### EDITAL Nº 005/2018 Convocação para Sessão Solene

O Senhor Pedro Alessandro Alves do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, convoca os Senhores Vereadores e a população em geral para a SESSÃO SOLENE que tomará posse como Prefeito Municipal o Vice-Prefeito Lisando de Jesus Ferreira, em virtude do atestado de 30 (trinta) dias por motivo de doença conforme Decreto Legislativo nº 002/2018, concedido ao Prefeito Municipal Pedro Ferronato.

Data: 22 de Maio de 2018.  
Horário: 7h00min  
Local: Plenário da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Sem mais para o momento.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, 21 de Maio de 2018.

Pedro Alessandro Alves do Nascimento  
Presidente da Câmara Municipal

### CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

#### LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018.

A Câmara Municipal de Juara, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que o Presidente deste Poder Legislativo Ratifica a Dispensa nº 003/2018 para Contratação da Empresa Vasconcelos de Moraes Advogados Associados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.944.357/0001-06 estabelecida na Rua Arnaldo de Matos, 51 - Centro Sul - na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Objeto: Prestação de serviços de natureza intelectual, advocacia e técnico jurídica, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, para assessoramento consultivo, na elaboração de defesas, interposição e acompanhamento da Comissão Processante criada pela Resolução 168 de 03 de Abril de 2018, até o seu final ou extinção da mesma, com valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). De acordo com o disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 2º, inciso II da Lei Municipal 2.643/2017.

Maiores informações pelo telefone (66) 3556-1260.  
Juara-MT, 21 de Maio de 2018.

Selma Ferreira  
Presidente Comissão de Licitação  
Poder Legislativo - Juara-MT

### CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

#### ATO

#### EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de Termo de Rescisão Contratual do Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017. Partes: Câmara Municipal de Juscimeira-MT e UCMMAT - União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso. Objeto: Rescisão do Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017, firmado entre as partes citadas.

RONIVAL SOARES SANTOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT

### CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

#### LICITAÇÃO

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

A Câmara Municipal de Rondonópolis, através da Pregoeira Oficial, torna pública a RETIFICAÇÃO, da Publicação do Extrato de Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2018, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS TCE/MT nº 1634, no dia 21/05/2018, página 23, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: Data de abertura da sessão pública: 05/06/2018 Horário: 13h30min  
LEIA-SE: Data de abertura da sessão pública: 06/06/2018 Horário: 13h30min  
ONDE SE LÊ: Credenciamento: 05/06/2018 Horário: 13h00min às 13h30min  
LEIA-SE: Credenciamento: 06/06/2018 Horário: 13h00min às 13h30min

ONDE SE LÊ: Rondonópolis, 21 de maio de 2018.  
LEIA-SE: Rondonópolis, 22 de maio de 2018.

AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.

Rondonópolis, 22 de maio de 2018.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI  
Pregoeira

#### EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO RETIFICADO:

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E INSTALAÇÃO NOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 7.892, de 2013, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 - versão 02, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666, de 1993, bem como a legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 06/06/2018 Horário: 13h30min  
Credenciamento: 06/06/2018 Horário: 13h00min às 13h30min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico ([www.rondonopolis.mt.leg.br](http://www.rondonopolis.mt.leg.br) - TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 12h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 22 de maio de 2018.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI  
Pregoeira

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

#### ATO

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

A Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Convocar os municípios em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que tratará sobre o CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2018, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Dia: 29 de maio de 2018 (terça-feira)  
Horário: 16h00min (dezesseis horas)  
Local: Plenário da Câmara Municipal de Sinop (Av. das Figueiras, 1835)

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 7 Nº 1365

Divulgação terça-feira, 22 de maio de 2018

Página 19

Publicação quarta-feira, 23 de maio de 2018

Em, 16 de maio de 2018

Prof. Branca  
Presidente da C.F.O.F.

### LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
REF. CONVITE DE PREÇO 004/2018.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RONDAS E MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE ALARMES, SISTEMA VIA RÁDIO, GPRS, VIA TELEFONE E VIA INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT"

Considerando o que consta dos autos do processo de Convite de Preço 004/2018, referente a "Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Rondas e Monitoramento Eletrônico, através de alarmes, sistema via rádio, GPRS, via telefone e via Internet", para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT; no qual o oferta mais vantajosa foi apresentada pela empresa, ALVO SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 26.856.660/0001-62 cujo valor total global é de R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e vinte reais), HOMOLOGO o presente certame para todos os efeitos previstos em Lei.

Sinop – MT, 21 de maio de 2018.

Ademir DeBortoli  
Presidente

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
REF. CONVITE DE PREÇO 004/2018.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RONDAS E MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE ALARMES, SISTEMA VIA RÁDIO, GPRS, VIA TELEFONE E VIA INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT"

Considerando o que consta dos autos do processo de Convite de Preço 004/2018, referente a "Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Rondas e Monitoramento Eletrônico, através de alarmes, sistema via rádio, GPRS, via telefone e via Internet", para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT; no qual o oferta mais vantajosa foi apresentada pela empresa, ALVO SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 26.856.660/0001-62 cujo valor total global é de R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e vinte reais), ADJUDICO o presente certame para todos os efeitos previstos em Lei. Encaminhamos ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal para deliberação.

Sinop – MT, 21 de maio de 2018.

Marceli Gomes  
Presidente CPL  
Portaria 01/2018

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 085/2018

Data: 11 de maio de 2018.

Designa o servidor Reginaldo de Souza como Fiscal Titular e a servidora Carmem Teresinha Welter, como Fiscal Suplente, dos Contratos nºs 014/2018, 015/2018 e 016/2018 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Lei 8.666/1993,

Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Reginaldo de Souza, para exercer a função de Fiscal Titular e a servidora Carmem Teresinha Welter, como Fiscal Suplente, dos Contratos nºs 014/2018, 015/2018 e 016/2018, Processo Administrativo nº 012/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação e serviços de alimentação, entretenimento, mesas e cadeiras, caixa térmica, água mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sorriso – MT, no Exercício 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de maio

de 2018.

FÁBIO GAVASSO  
Presidente

PORTARIA Nº 086/2018

Data: 15 de maio de 2018.

Designa a servidora Beloni Brunoro como Fiscal Titular e o servidor José Hilton de Almeida Jerônimo, como Fiscal Suplente, do Contrato nº 017/2018 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Lei 8.666/1993,

Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Beloni Brunoro, para exercer a função de Fiscal Titular e o servidor José Hilton de Almeida Jerônimo, como Fiscal Suplente, do Contrato nº 017/2018, Processo Administrativo nº 017/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de Software para o Sistema Legislativo da Câmara Municipal de Sorriso – MT, no Exercício 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de maio

de 2018.

FÁBIO GAVASSO  
Presidente

PORTARIA Nº 087/2018

Data: 21 de maio de 2018.

Determina e convoca eleição da renovação da mesa diretora para o biênio 2019/2020, estabelece critérios e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o § 9º, do Art. 7º, do Regimento Interno da Câmara

Municipal de Sorriso;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a eleição para renovação da Mesa Diretora do Biênio 2019/2020 a ser realizada durante a Sessão Ordinária do dia 28 de maio de 2018.

Art. 2º A Eleição para renovação da Mesa Diretora elegerá, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente, o Vice-Presidente, o 1º Secretário e o 2º Secretário para um mandato de 02 (dois) anos, a serem empossados entre os dias 10 a 31 de dezembro deste ano, assumindo os trabalhos em 01 de janeiro do Ano 2019.

Art. 3º A inscrição das chapas interessadas em concorrer ao pleito da renovação da Mesa Diretora do Biênio 2019/2020, deverá ocorrer mediante protocolo formal na Secretaria da Câmara Municipal de Sorriso até às 12h00min da data de 25 de maio de 2018.

Art. 4º A Secretaria da Câmara Municipal de Sorriso, após o término do prazo de inscrição das chapas interessadas previstas no art. 3º desta Portaria, deverá emitir certidão com as chapas inscritas para o pleito da renovação da mesa Diretora do biênio 2019/2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

de 2018.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de maio

FÁBIO GAVASSO  
Presidente

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

#### LICITAÇÕES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO  
AVISO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 004/2018  
Inscrição nº 06/2018

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 7 Nº 1369

Divulgação segunda-feira, 28 de maio de 2018

— Página 6

Publicação quarta-feira, 30 de maio de 2018

**JOÃO NARCISO GOMES**  
Presidente

Registre-se, Publique-se,

**ETENIR DA LUZ MORAIS**  
Diretor Geral

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 24 de Maio de 2018.

**Pedro Alessandro Alves do Nascimento**  
Presidente da Câmara Municipal

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018

A Câmara Municipal de Campo Verde – MT, por seu Presidente e no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou Contrato nº 05/2018 com: EDERSON PECH, microempreendedor individual, inscrita no CNPJ nº 18.042.224/0001-21, com sede na Avenida Mato Grosso, 257, Centro, em Campo Verde-MT, cujo objeto é a contratação de Prestação de Serviços especializado no fornecimento e manutenção de equipamento de som para atender a Câmara Municipal de Campo Verde, com valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária de nº 01.001.01.031.0054.2.001 - manutenção da Câmara - 3.3.90.39.00.00 - outros serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

Campo Verde – MT, em 25 de maio de 2018.

**JOÃO NARCISO GOMES**  
Presidente Biênio 2017/2018

### CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### ATO

#### Edital nº 007 de 24 de Maio de 2018

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT, Estado de Mato Grosso, Sr. Pedro Alessandro Alves do Nascimento, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando a Portaria de Homologação nº. 035 de 20 de julho de 2016, Concurso Público 001/2016, publicada na Imprensa Oficial em 21 de julho de 2016 e o atendimento da necessidade de pessoal exclusivo da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo, no interesse da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, o candidato Classificado dentro do número de vagas, conforme consta na Portaria de Homologação do Concurso Público nº 035/2016 de 20 de julho de 2016.

#### Art. 2º. Candidatos convocados:

Candidato	Inscrição	Cargo	Nota	Classificação
Gian Carlos Franchini do Amaral	0282	ADVOGADO	73	3º

Art. 3º. O candidato ora convocado na forma deste Edital deverá comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Av. Vitória, nº. 972 – Centro – Ipiranga do Norte – MT – CEP. 78578-000, das 07h00min às 13h00min, no prazo de 30 (trinta) dias para a regularização de documentos pessoais e para a posse a contar da publicação ou afixação deste Edital, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho.

**Parágrafo Único** - O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

Art. 4º. Para tomar posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar a documentação exigida no Item 2.5.5 e demais Requisitos do Anexo I do Edital de Abertura do Concurso Público.

Art. 5º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

**Parágrafo único.** A jornada de trabalho é aquela definida no Edital do Concurso Público nº 001/2016.

Art. 6º - A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

Art. 7º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

#### PORTARIA

Portaria nº. 006/2018  
Em 23 de maio de 2018

"Nomeia a Comissão para levantamento Latifundiário e dá outras providencias"

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede na Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº 202, centro, inscrita no CNPJ nº 24990152/0001-47, ora representada, Vereadora Presidente Luzia Nunes Brandão, brasileira, solteira, portadora da CI RG nº 10593837 SJ/MT, inscrita no CPF/MF 904.195.101-68 residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira – MT.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear o vereador Altamiro Schneider Presidente, a vereadora Isabel Fernandes Secretária e o vereador Fausto Francisco de Oliveira membro, para comporem a Comissão de Levantamento Latifundiário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre – se,

Publique – se

Cumpra – se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 23 de maio de 2018.

**Luzia Nunes Brandão**  
Presidenta

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

#### ATO

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

A Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Convocar os munícipes em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que tratará sobre o CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2018, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Dia: 29 de maio de 2018 (terça-feira)

Horário: 16h00min (dezesesseis horas)

Local: Plenário da Câmara Municipal de Sinop (Av. das Figueiras, 1835)

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 16 de maio de 2018

**Prof. Branca**  
Presidente da C.F.O.F.

### LEGISLAÇÃO

LEI Nº 2561/2018

DATA: 25 de maio de 2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre a realização de pesquisas de opinião pública sobre atendimento a satisfação dos usuários das Unidades Básicas de Saúde e de todos os órgãos públicos municipais que prestam serviços de atendimento ao público no Município de Sinop-MT.



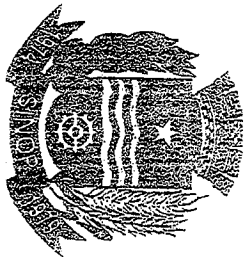
LISTA DE PRESENÇA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA

CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2018

Sinop - MT, 29 de maio de 2018

Nome Completo	Instituição/Organização que atua	Telefone (com DDD)	E-mail
TERECIA BARRA	CMS	999341191	terecia@cms.com.br
Simone Godwinia	Prefeitura	99939.0588	simonegodwinia@sinop.mt.gov.br
Irde Mollmann Florke	Prefeitura	99009.6340	irde@sinop.mt.gov.br
TORE APOLINIA SALTERS	EMPRESA	9998877602	torerap@sinop.mt.gov.br
ASTERIO GOMES	ASS. DESENV. COM. VEI/TO	99396.3959	asterio@desenv.com.br
SOETIRO GONCALVES	Associação de CONSUMIDORES	996003196	soetiro@sinop.mt.gov.br
Valbera de Souza Pereira	PRONA-RIO	99641.6151	valbera@prona-rio.com.br
Paula Fereser Galvão	OMDA	999200519	pauf@odma.com.br
Fátima Cristiane Silvestri	CONSEA	99632953	fatima@sinop.mt.gov.br
MAURICIO CANDOSO		96243484	mauricio.candoso@sinop.mt.gov.br
DENNER FELIPE FELIZABE SIVA	OM3	(61)93638.5297	dennerfelipe@sinop.mt.gov.br
BERNARDO CARDOSO ROZENDO	Conselho Municipal	66.98135.606	bernardo@sinop.mt.gov.br
RAISSA FONTANA FUBINO	COMBOS - OAB	66.95719-2900	raissa@sinop.mt.gov.br
Camy Fontana de Siqueira	Comarca	66.99788-7502	camy@sinop.mt.gov.br
Dilmarie Collegato	Comarca	99485-2257	dilmarie@sinop.mt.gov.br
Paula Inês de Azevedo	OMAREA	99335-8320	paulinha@sinop.mt.gov.br
Luciana de Azevedo	Comarca	9.9965.3400	luciana@sinop.mt.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**Secretaria de Planej. Fin. e Orçamento**

**Audiência Pública**

**(Art. 9º, § 4º L.C. nº 101/2000)**

**AVALIAÇÃO DO  
CUMPRIMENTO  
DAS METAS FISCAIS  
1º. QUADRIMESTRE 2018**

**ROSANA MARTINELLI**  
**Prefeita Municipal**

**SINOP-MT 29 DE MAIO DE 2018**





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

## **Audiência Pública**

**(Art. 9º, § 4º L.C. nº 101/2000)**

### **TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL**

- A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 54 estabelece a emissão e publicação do relatório de Gestão Fiscal -- RGF, ao final de cada quadrimestre pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20.
- O Relatório de Gestão Fiscal, conforme determina a supracitada lei, deve conter informações relativas à:
  - Despesa total com pessoal;
  - Dívida consolidada líquida;
  - Concessão de garantias e contragarantias de valores;
  - Operações de crédito;

# DESEMPENHO DAS RECEITAS PRIMÁRIAS - CONSOLIDADO

RRRO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS CORRENTES	PREVISÃO INICIAL (a)	RECEITAS	
		ARRECADADO 2018 (c)	% (c/a)
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (D)</b>	<b>374.575.367,</b>	<b>135.952.711,</b>	<b>36,</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	125.657.219,	53.682.768,	43,
IPJU	44.351.849,	25.322.244,	57,
ISSQN	42.929.804,	15.216.984,	35,
Outras Receitas Tributárias	38.375.566,	13.143.541,	34,
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	39.879.602,	11.127.422,	28,
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	164.713,	15.311,	9,
Receita Patrimonial	8.046.197,	2.481.181,	31,
(-) Aplicação Financeira	7.881.484,	2.465.870,	31,
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>197.007.175,</b>	<b>66.837.721,</b>	<b>34,</b>
Cota parte FPM	40.313.706,	11.083.503,	27,
Cota Parte ICMS	53.025.038,	17.527.946,	33,
Cota Parte do IPVA	17.437.061,	7.643.073,	44,
Transf. FUNDHB	48.625.043,	18.915.302,	39,
Outras Transf. Correntes	37.606.327,	11.667.897,	31,
<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.989.447,</b>	<b>1.823.619,</b>	<b>26,</b>

## DESEMPENHO DAS RECEITAS PRIMÁRIAS

RRFO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS DE CAPITAL	PREVISÃO INICIAL	RECEITAS ARRECADADO 2018		%
		(a)	(c)	
RECEITAS DE CAPITAL, OPERAÇÃO DE CRÉDITO	3.245.633, 765.432,	1.672.263, 1.277.356,	52, 166,	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.479.683,	384.907,	16,	
RECEITAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (II)	2.480.201,	394.907,	16,	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL = (I + II)</b>	<b>369.174.084,</b>	<b>133.881.748,</b>	<b>36,</b>	

Na apuração do Resultado Primário deduz as receitas Financeiras:

- Aplicação Financeira;
- Operação de Créditos
- Amortização de empréstimos;
- Alienação de Bens

# DESEMPENHO DAS DESPESAS

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA		LIQUIDADA	%
		Até o 6º Bimestre	Até o 6º Bimestre		
DESPESAS CORRENTES	341.735.918,	133.909.506,	92.130.403,	39,	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	198.875.540,	59.450.195,	59.404.489,	30,	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (D)	3.598.671,	3.088.832,	994.378,	86,	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	139.261.707,	71.370.459,	31.731.536,	51,	
DESPESAS DE CAPITAL	40.054.508,	9.349.944,	1.672.629,	23,	
INVESTIMENTOS	38.131.475,	7.532.777,	793.241,	20,	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (II)	1.923.033,	1.817.166,	879.388,	94,	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.963.446,	0,00	0,00	0,	
RESERVA DO RPPS	15.405.160,	0,00	0,00	0,	
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>393.232.169,</b>	<b>138.353.431,</b>	<b>91.929.266,</b>	<b>35,</b>	

## RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO

IRF Art. 53, Inciso III

Receitas primárias	R\$ 133.881.857,
Despesas Primárias	R\$ 91.929.266,
= Resultado Primário	R\$ 34.994.222,

Meta de Resultado Primário fixado na LDO R\$ (31.249.342,00)

**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Art. 55, Inciso I, alínea b

DÍVIDA CONSOLIDADA	R\$	38.166.978,
Restos a Pagar Processados	R\$	694.070,
(-) Ativo Disponível	R\$	73.752.058,
(=) Dívida Fiscal Líquida 2018	R\$	0,00
Dívida Fiscal Líquida 2017	R\$	0,00
Receita Corrente Líquida	R\$	335.740.214,

Meta de Resultado Nominal Fixado na LDO R\$ 12.992.334,

DCL / RCL = 0 % LIMITE DO SENADO - Resolução 43 = 120% da RCL  
em R\$ 402.888.257,

Garantias e contra-garantias / Limite Senado 220%

Avallao estoque da Dívida  
entre Períodos

# DEMONSTRATIVO OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Art. 55 inciso I, alínea d

■ Repasse da Operação de Crédito	R\$ 1.277.356,
■ Receita Corrente Líquida	R\$ 335.740.214,
■ Percentual em relação a RCL	0,38%
■ Limite definido pela Resolução nº 043	16%
	em R\$ 53.718.434,

## VERIFICAÇÃO DOS LIMITES

RGF Anexo I (LRF Art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (B)</b>	<b>198.326.624,</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	174.852.652,	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.570.268,	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	8.903.712,	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (III)</b>	<b>28.013.347,</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.328.025,	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	108.490,	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.570.260,	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE/MT)	11.014.572,	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>170.313.277,</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>335.740.214,</b>	<b>0,00</b>
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(*) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE/MT)	11.014.572,	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	324.725.642,	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL... DTP (VII) = (III a + III b)	170.313.277,	52,45%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	175.351.847,	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	166.584.255,	51,3%
LIMITE DE AJERTA (X) (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	158.755.042,	48,6%



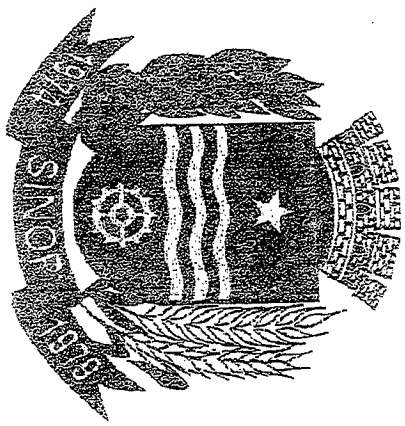
# RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PREFEITURA

Previsão Inicial das Receitas	R\$	341.810.035,
Receitas Realizadas	R\$	126.745.704,
Dotação Inicial	R\$	328.360.035,
Créditos Adicionais	R\$	37.388.787,
Dotação Atualizada	R\$	365.748.822,
Despesas Empenhada	R\$	137.998.204,
Despesas Liquidada	R\$	90.509.092,
Despesas Paga	R\$	85.004.155,
Repasse Legislativo	R\$	4.483.333,
Restos Exerc. Ant. Pago	R\$	11.125.958,
Saldo Financeiro	R\$	72.872.422,
Superávit -- /Despesa Liquidada	R\$	36.236.612,
Déficit -- /Despesa Empenhada	R\$	11.252.500,
RPPS		
Receitas Previdenciária	R\$	10.347.760,
Despesas Previdenciária	R\$	5.445.295,
Resultado Previdenciário -- Superávit	R\$	4.902.465,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**SECRETARIA DE PLANEJ.**  
**FINANÇAS E ORÇAMENTO**

[WWW.SINOP.MT.GOV.BR](http://WWW.SINOP.MT.GOV.BR)

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

No dia vinte e nove de maio de dois mil e dezoito, no Plenário da Câmara Municipal de Sinop, sito à Avenida das Figueiras, número mil oitocentos e trinta e cinco, foi aberta a Audiência Pública com o objetivo de apresentar e discutir o Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de dois mil e dezoito. Presidindo e coordenando os trabalhos, a Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Sinop, vereadora Professora Branca, abriu os trabalhos cumprimentando a todos os presentes e tecendo comentários sobre a audiência pública. Compondo a Mesa dos Trabalhos, além da vereadora Presidente, os vereadores Leonardo Visera, Joacir Testa e Ícaro Severo, a Secretária Municipal de Finanças e Orçamento, senhora Ivete Mallmann e a senhora Diná Bordulis, servidora da Prefeitura Municipal. Ato contínuo deu-se início à apresentação do Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre do exercício de dois mil e dezoito, realizada pela senhora Diná Bordulis. Após a apresentação foi aberta a palavra primeiramente aos membros da Mesa, e após ao público presente. Fizeram questionamentos e/ou comentários os senhores Leonardo Visera, Joacir Testa, Professora Branca, Ícaro Severo, Dilmair Callegaro, Clariana e Lorena. Em seguida, não havendo mais interesse, a vereadora Professora Branca concedeu a palavra aos membros da Mesa para as considerações finais e após, agradeceu a presença de todos e a proteção divina e deu por encerrada a Audiência Pública. Registra-se que os painéis apresentados e o registro de presença compõem a presente ata, que se achada conforme, segue assinada pela vereadora Professora Branca.

*Professora Branca*

*Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização*